

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1 / 1 /
Cod.	09000427

NOTA AO PÚBLICO

O CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR, entidade sem fins lucrativos, destinada a defesa dos direitos e interesses indígenas neste Estado, com sede a rua Sebastião Diniz 1672-W, nesta capital, vem a público comunicar que as comunidades indígenas da área Raposa/Serra do Sol, delimitada e identificada pela Funai, através da Portaria nº 1141, de 06.08.92, decidiram impedir o acesso de carros levando mercadorias e combustíveis para os garimpos ilegais localizados nos rios Maú, Cotingo e Quinô. A área indígena continuará aberta para os órgãos públicos que prestam assistência de saúde e educação, à Funai, Polícia Federal e Exército, mas não será aceita a presença de policiais civis e militares, devido ao fato de que estes, ao defenderem o interesse de fazendeiros e garimpeiros, estão sempre cometendo inúmeras violências dentro desta área. As comunidades indígenas da Raposa/Serra do Sol esperam com esse bloqueio sensibilizar a opinião pública local e nacional para os seguintes sérios problemas que enfrentam:

1 - As comunidades indígenas do Estado de Roraima são continuamente vítimas de violência perpetradas por fazendeiros, garimpeiros, com apoio institucional das Polícias Cíveis e Militares. São comuns os casos de prisão ilegal, espancamento, tortura e ameaças. Em 1988 e 1993 dois índios macuxi, que haviam sido presos ilegalmente, foram assassinados por Policiais Cíveis, dentro das Delegacias de Polícia de Normandia e Alto Alegre.

2 - Apesar do art. 231 da Constituição Brasileira garantir aos índios as terras que habitam e a sua demarcação, este direito em Roraima é sempre violado. As terras indígenas de Roraima não estão todas demarcadas e as que estão tem invasores.

3 - Entre as violências perpetradas contra as comunidades indígenas estão a discriminação e a inversão dos fatos. Não é possível para as comunidades indígenas exercer o direito de usufruto exclusivo do direito de todas as riquezas existentes em suas terras, conforme lhes assegura o parágrafo 2º do art. 231, da CF. Na realidade, os índios são constantemente proibidos de caçar, pescar, tirar palhas de buriti, construir currais e criar animais. Sendo absurdamente acusados de invadirem as terras em que habitam imemorialmente e de roubarcm o gado dos fazendeiros.

3 - A violência contra as comunidades indígenas não parte apenas de particulares ou de policiais civis e militares: O governo do Estado está dando passos para construir a Hidrelétrica de Cotingo dentro da área indígena, independentemente de consultar as comunidades indígenas e o Congresso Nacional, como requer a Constituição Federal. A Assemblêia legislativa através de alguns de seus deputados, ao arripio da Lei, está acelerando o processo de criação de dois novos municípios dentro de terra indígena: São Marcos, demarcada e homologada e Raposa-Serra do Sol, em processo de demarcação.

4 - Os garimpos ilegais existentes nos rios Maú, Cotingo e Quinô trazem inúmeros prejuízos, como a destruição das margens e poluição das águas dos rios, a prostituição, o aumento do índice de doenças e violência, comercialização de bebida alcoólica. Apesar de ilegal, os garimpeiros têm o apoio e incentivo de vereadores do município de Normandia e de outros políticos do Estado.

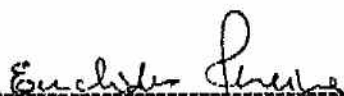
5 - Os índios yanomami, que tiveram a sua terra demarcada e homologada continuam sofrendo com a invasão de garimpeiros.

6 - Os garimpeiros que massacraram os 16 índios da aldeia Haximu estão soltos e não foram sequer localizados. Manuel Ferreira dos Santos, que matou dois índios macuxi, dentro da aldeia Santa Cruz, em 1990, foi absolvido e se encontra novamente dentro da Raposa-Serra do Sol, contratado pelo fazendeiro Reinaldo Alves, ameaçando os índios da região do Baixo Cotingo.

7 - A inércia e impotência de órgãos federais como a Funai e Polícia Federal que não estão devidamente equipados e preparados para cumprir as suas funções. Nos últimos três anos 53 inquéritos foram instaurados na Polícia Federal para apurar crimes envolvendo índios ou comunidades indígenas de Roraima. Destes 53, apenas 12 foram concluídos. Esta situação de impunidade contribui para que as práticas criminosas se perpetuem.

O bloqueio é uma ação pacífica, que busca, através da sensibilização da opinião pública local e nacional, fazer com que as autoridades deste país tomem as medidas necessárias para garantir e preservar os direitos das comunidades e a integridade física dos indígenas de Roraima. Somente com Justiça se constrói uma nação.

Boa Vista, 14 de março de 1994.



Euclides Pereira - Coordenador do CIR



Clóvis Ambrósio - Vice-coordenador